



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|--|--|---|
| APROVADA DIA 02/07/2024 | REPROVADA DIA ___/___/___ | INDICAÇÃO Nº. 182/2024 Fl. 1/1 |
|--|--|---|

AUTORIA: VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS E VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E SANDRO ROBERTO HOICI - MDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras e os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário de Serviços Públicos **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando a implementação de coletas de lixo no Bairro Umbaracá.

Justificativa

Em nome de alguns municípios que procuraram estas/es Vereadoras/es, solicitamos a implementação urgente do serviço de coleta de lixo no Bairro Umbaracá. Embora seja um bairro novo, conta com moradores e diversas casas em construção, tornando a necessidade de um sistema regular de coleta de resíduos.

Nova Andradina, 27 de junho de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
“Dr; Sandro”
Vereador